**DOCUMENTAÇÃO BÁSICA PARA ABERTURA DE PROCESSOS**

**LICENÇA DE OBRA/IMPLANTAÇÃO DE LOTEAMENTO**

1. Requerimento da licença de obra/implantação de loteamento (modelo SEDURB) devidamente preenchido e assinado;
2. Documentação de comprovação de titularidade do terreno (escritura, título foreiro, certidão de ônus);
3. Cópia dos documentos pessoais do requerente/Loteador;
4. Cópia dos documentos da empresa loteadora e dos responsáveis;
5. Cópia do registro do loteamento, expedido pelo Cartório de 1° Ofício de Linhares;
6. Cópia da Licença Municipal de Instalação emitida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos Naturais– SEMAM;
7. Documento de Arrecadação Municipal (DAM) para aprovação de loteamento;
8. Comprovante de pagamento do DAM para aprovação de loteamento;
9. Certidão negativa de débitos (CND) do imóvel emitida pelo órgão municipal competente;
10. Projetos de terraplanagem devidamente acompanhado dos perfis e detalhes, do memorial descritivo e da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART/RRT) do projeto;
11. Projetos de drenagem pluvial devidamente acompanhado dos perfis e detalhes, do memorial descritivo e da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART/RRT) do projeto;
12. Projetos de rede de esgoto sanitário devidamente acompanhado dos perfis e detalhes, do memorial descritivo e da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART/RRT) do projeto;
13. Projetos de rede de Abastecimento de Água devidamente acompanhado dos perfis e detalhes, do memorial descritivo e da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART/RRT) do projeto;
14. Projetos de rede de distribuição de energia elétrica devidamente acompanhado dos perfis e detalhes, do memorial descritivo e da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART/RRT) do projeto;
15. Projetos de pavimentação devidamente acompanhado dos perfis e detalhes, do memorial descritivo e da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART/RRT) do projeto;
16. Projeto de Paisagismo (arborização urbana) devidamente acompanhado dos perfis e detalhes, do memorial descritivo e da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART/RRT) do projeto;
17. Caso necessário apresentação de procuração concedendo poderes a terceiros para representar o requerente junto a SEDURB;

Observações:

Nota 01: Fica reservado a SEDURB o direito de não formalizar os requerimentos de que não estejam acompanhados dos documentos acima descritos;

Nota 02: Sempre que a SEDURB entender necessário solicitará novas documentações que deverão ser juntadas ao processo. A não apresentação das documentações solicitadas impossibilitará a análise do processo, sendo o mesmo arquivado.

Nota 03. O requerente deverá acompanhar o andamento do processo via sistema digital da prefeitura. Endereço eletrônico:

[**https://ws.linhares.es.gov.br/services/protocolo\_consulta.php**](https://ws.linhares.es.gov.br/services/protocolo_consulta.php)